



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 07 / 06 / 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 235/2022

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

**Assunto:** Providências que especifica

**Jesuel Donizete Alpi**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **INDICA** ao Executivo Local, que junto ao Departamento competente da municipalidade, proceda a estudos **visando à construção de um abrigo de Ponto de Ônibus Escolar**, nas proximidades da Praça Antonio Celso Arouca, nesta Cidade.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender as reclamações dos moradores da localidade, pois no local onde há o Ponto de ônibus dos alunos que utilizam do Transporte Coletivo escolar não há abrigo, dificultando os mesmos de permanecer no local em dias de tempo chuvoso, necessitando que se construa um abrigo. Quando as condições do tempo são impróprias os alunos precisam se sujeitar ao Ambiente difícil e inadequado, sem proteção condizente.

Sendo assim, se atendido, o mesmo irá atender ao pedido de vários munícipes, melhorando assim a permanência e a qualidade ao transporte Coletivo Escolar.

Sala de Sessões, 07 de Junho de 2022.

  
**Jesuel Donizete Alpi**  
Vereador